PREFEITURA
Pará de Minas
PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Projeto Lei nº 119/2003

LEI Nº 4246/2003

Concede Diploma de Mérito da Cidade

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu e nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **"Heleno Lara"**, o Diploma de Mérito da Cidade de Pará de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 20 de agosto de 2003.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lincoln Santos Neto